



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00160/2012

15/02/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 00019/2012, de 06/02/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

**INTERROMPER**, a partir desta data, a licença por motivo de assuntos particulares concedida à servidora **RAQUEL DA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE